



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
 COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2022.0002535-19
ORIGEM:	FEDERAÇÃO BAHIANA DE BASKETBALL - FBB
OBJETO:	COPA NORDESTE DE SELEÇÕES DE BASQUETE SUB 17 MASC / FEM (Campeonato Brasileiro de Seleções de Base Sub 18- REGIONAL NORDESTE)

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instrumento da Parceria: COPA NORDESTE DE SELEÇÕES DE BASQUETE SUB 17 MASC / FEM (Campeonato Brasileiro de Seleções de Base Sub 18- REGIONAL NORDESTE) TERMO DE FOMENTO nº 30/2021		
Vigência da Parceria: 11/12/2021 a 11/03/2022		Valor Total da Parceria: R\$ 99.900,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1465.2021.0003606-41	Prestação de Contas: 069.1486.2022.0002535-19
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAHIANA DE BASKETBALL - FBB		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 11/03 a 09/06/2022 a, apresentada, em 15/06/2022 pela **FEDERAÇÃO BAHIANA DE BASKETBALL - FBB**, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO BAHIANA DE BASKETBALL - FBB**

CNPJ: 13.573.621/0001-06

Representante: **WALTER JOSE FERNANDES**

Telefone de Contato: (71) 9 9706-7831

E-mail: basketballbahiano@outlook.com walter2001rep@yahoo.com.br

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento 30/2021, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

- Alteração no local no Ginásio de Esportes no bairro de São Marcos em Salvador.
- Houve a ampliação do evento COPA NORDESTE DE SELEÇÕES DE BASQUETE SUB 17 MASC / FEM (Campeonato Brasileiro de Seleções de Base Sub 18- REGIONAL NORDESTE).

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:

Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	11/12/2021	99.900,00	16/12/2021	99.900,00
TOTAL				99.900,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento	COPA NORDESTE DE SELEÇÕES DE BASQUETE SUB 17 MASC / FEM	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2020		
					Mês	1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer o basquete no Estado da Bahia	Indicador 1: Numero de atletas atendidos	Atletas	Súmula da Prova e Relatório de Execução	Previsto	Realizado	%
					135	135	100%
	”	Indicador 2: Competições de basquete realizadas	Jogos	Relatório de Execução e Registro Fotográfico	18	24	100%
AÇÕES	Ação 1: Executar ações do Congresso Técnico	Indicador 3: Executar Sorteio das Chaves	Executar Sorteio das Chaves	Relatório Fotográfico	01	01	100%
	Ação 2: Operacionalização do Projeto	Indicador 4: Contratar serviços hospedagem	Contratar serviço adequado	Nota Fiscal do serviço/ e relatório Fotográfico	135	135	100%

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Indicadores 1 e 4- Atletas e Hospedagem

A COPA NORDESTE DE SELEÇÕES DE BASQUETE (Campeonato Brasileiro de Seleções de Base Sub 18- REGIONAL NORDESTE) foi realizada no Ginásio de Esportes no bairro de São Marcos em Salvador, no período de período de 15 a 20 de fevereiro de 2022, Com o atendimento de 135 (centro e trinta e cinco) entre atletas, técnicos e árbitros de 5 estados que ficaram hospedados, conforme previsto na parceria.

Indicador 2 e 3- Jogos

Superando as expectativas ocorreram 24 jogos e como previsto houve o sorteio das chaves, durante os dias de execução da parceria.

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Durante o período do evento a cidade de Salvador ficou bastante movimentada, os amantes de Basketball os arredores da competição e consequentemente estimulou a economia da região com o aquecimento da hotelaria, alimentação e consumo .

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

2.2. Análise da Execução Financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

Após análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, extratos bancários e os demais documentos apresentados, tais como notas fiscais e, os comprovantes de pagamento demonstram a sua relação com o objeto do Termo de Fomento e com o Plano de Trabalho. As notas com erros na discriminação dos itens, após notificada a OSC reapresentou os referidos documentos com as correções solicitadas.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve a devolução do rendimento da aplicação financeira no valor de R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais).

c) Outras Informações:

- A aquisição dos itens e serviços constantes no plano de trabalho foi realizada observando os princípios da impessoalidade, da economicidade e da eficiência, através das cotações de preços apresentadas na formalização, em conformidade com o Art. 21 do Decreto Estadual nº 17.091/2016.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento contribuiu para proporcionar integração e intercâmbio entre os participantes fortalecendo ainda mais a modalidade no município de Salvador., demonstrando a capacidade do Nordeste em executar eventos esportivos grandiosos.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse pelos participantes na realização, anualmente, do evento esportivo “COPA NORDESTE DE SELEÇÕES DE BASQUETE SUB 17 MASC / FEM (Campeonato Brasileiro de Seleções de Base Sub 18- REGIONAL NORDESTE)”, pois o mesmo contribuiu de forma satisfatória para o fortalecimento da modalidade no Estado.

5. CONCLUSÃO:

A referida entidade foi notificada com relação a alterações realizadas e não comunicadas a esta Superintendência em tempo hábil para os tramites administrativos necessários. Alterações essas que de nada impactou diretamente na execução da parceria.

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 30/2021, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 19/09/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00054312530** e o código CRC **936096C2**.